



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13.119.961/0001-61

**PORTARIA Nº 032
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 19/2011 (Estrutura de Cargos e Funções da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo).

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR gratificação especial de 40% (quarenta por cento) para 100% (cem por cento), do servidor, **EDUARDO CRUZ CRISOSTOMO**, portador do Documento de Identidade n.º 1.068.405, expedido pela SSP/SE e do CNPJ n.º 661.224.575-15, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO, matrícula 8071, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capela, Estado de Sergipe, aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).


SILVANY YANINA MAMLAK
Prefeita Municipal